

# SISTEMA PREVIDENCIÁRIO NO BRASIL

<sup>1</sup>Tatiana Tribst Veloso de Souza, <sup>2</sup>Valdevino Krom

<sup>1,2</sup>Universidade do Vale do Paraíba – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FCSA – Avenida Shishima Hifumi, 2911 – Urbanova – 12.244-000 – São José dos Campos – SP – Brasil.

[tati\\_tribst@hotmail.com](mailto:tati_tribst@hotmail.com), [valkrom@univap.br](mailto:valkrom@univap.br)

**Resumo** - O sistema previdenciário visa assegurar a seus beneficiários meios de manutenção da vida social àqueles que dela dependem economicamente. Este trabalho trata justamente de mostrar o histórico, bem como o caminho trilhado pela previdência social até os dias de hoje, apontando os vários problemas, e também o que motiva o grande déficit atual, sugerindo novos percursos para a manutenção sustentável do setor. Por se tratar de um problema crônico enfrentado por nossa sociedade, merece um enfoque direcionado a causas mais específicas tais como o aumento da expectativa de vida dos brasileiros em conjunto à diminuição da arrecadação previdenciária.

**Palavras-chave:** Previdência Social no Brasil; Déficit Previdenciário.

**Área do Conhecimento VI:** Ciências Sociais Aplicadas

## Introdução

Previdência Social é um conjunto de instituições estatais com a finalidade de “assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente” (Lei 8.213/91).

Estes meios indispensáveis de manutenção são gerados de forma tripartite, ou seja, o trabalhador contribui proporcionalmente ao salário e o empregador recolhe segundo a folha de pagamento. A terceira parte cabe ao governo federal e deve cobrir eventuais casos de insuficiência financeira no sistema. Todos os trabalhadores contribuem para um fundo geral, e, dessa maneira, os ativos custeiam os benefícios dos inativos. Mas, que de modo geral não vem ocorrendo ocasionando o que conhecemos hoje como déficit da previdência.

O objetivo do trabalho é traçar a trajetória histórica da previdência social até os dias de hoje, focando o grande déficit, bem como suas causas e possíveis soluções.

## Metodologia

Este trabalho foi realizado a partir de pesquisas bibliográficas bem como acesso à sites relacionados a previdência.

## Previdência Social no Brasil

A previdência social surgiu no Brasil com a Lei Eloy Chaves (Decreto Legislativo n.º 4.682, de 24.01.1923) e por ela foram criadas as “caixas de aposentadorias e pensões” inicialmente para os

trabalhadores das empresas ferroviárias. Em 1925, esta lei foi ampliada abrangendo também os trabalhadores portuários e marítimos. O sistema de previdência começou a desenvolver-se mesmo com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em fins de 1930.

O outro grande marco do desenvolvimento da Previdência foi o Decreto n.º 20.465, de 01.10.1931, que reformulou a lei anterior e ampliou o regime para todos os empregados das empresas chamadas de “serviços públicos”, privadas ou estatais. Mais tarde foram as empresas de mineração (1932) e as de transportes aéreos (1934) incluídas. Em 1953, o Decreto n.º 34.586, de 12.11.1953, unificou as Caixas existentes (cerca de 183) formando a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos (CAPFESP).

Em 1945 houve a primeira tentativa de reforma do sistema previdenciário, até então dividido em diversos Institutos (Instituto de Aposentadoria e Pensões Marítimas; Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Comerciantes, etc), visando à uniformização legislativa e à unificação administrativa da previdência social brasileira. A unificação administrativa só ocorreu bem mais tarde, em 1960, com a promulgação da Lei n.º 3.807/60 – Lei Orgânica da Previdência Social – onde todos os órgãos de execução previdenciária passariam a cumprir a mesma norma.

Na Constituição de 1988 esta tendência de maior generosidade atingiu seu ponto máximo com a incorporação do seguro-desemprego; o aumento do piso dos benefícios; o direito de ingresso ao sistema concedido a qualquer cidadão e a eliminação das diferenças entre trabalhadores rurais e urbanos.

E mais uma vez, não houve a contrapartida pelo lado das contribuições.

Portanto, fica claro que desde o início da década de 60, quando foi unificada a legislação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões até 1994, quando se iniciou o processo de reforma, não havia grande preocupação com o equilíbrio das contas do INSS. Porém, a eficácia regulatória e transparência administrativa não são os únicos pontos a serem discutidos ao criticarmos a previdência Social ou Oficial. Existe um fator estrutural que fragiliza em grande medida o sistema: o fato de funcionar sob o regime de repartição (funciona em regime de caixa, fazendo com que suas contribuições sejam utilizadas para o pagamento de benefícios dos já aposentados) que contrasta fortemente com as atuais circunstâncias demográficas e de mercado de trabalho.

### Déficit Previdenciário

A princípio, são dois, os fenômenos existentes que passaram a afetar o sistema previdenciário em todo o mundo capitalista, quais sejam: as pessoas estão vivendo mais, o que significa que estão usufruindo por mais tempos de suas aposentadorias, como podemos verificar nas figuras abaixo a expectativa de vida do brasileiro tem aumentado significativamente:

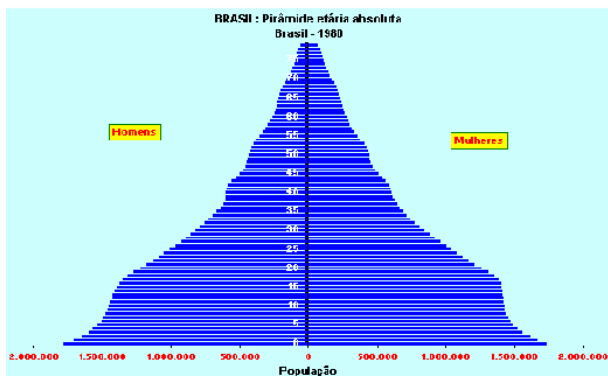


Figura 1 – Pirâmide etária absoluta – 1980  
Fonte: IBGE

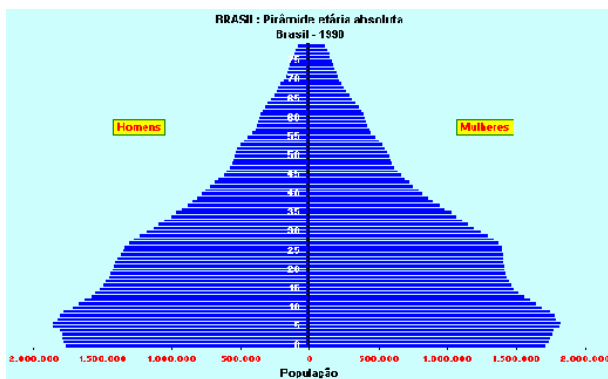


Figura 2 – Pirâmide etária absoluta – 1990  
Fonte: IBGE

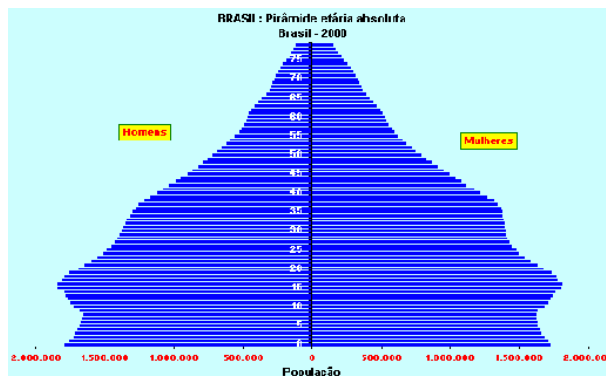


Figura 3 – Pirâmide etária absoluta – 2000  
Fonte: IBGE

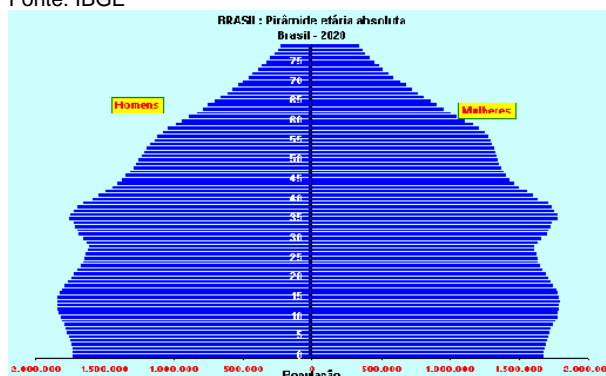


Figura 4 – Pirâmide etária absoluta – 2020  
Fonte: IBGE

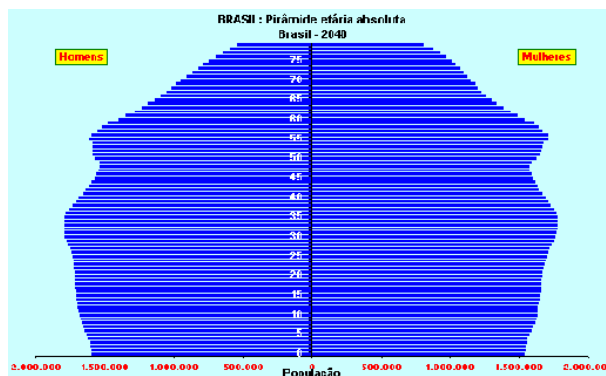


Figura 5 – Pirâmide etária absoluta – 2040  
Fonte: IBGE

Percebemos através das figuras que a projeção é a de que há 30 anos o número de aposentados seja muito superior à população economicamente ativa.

E, o predomínio do capital financeiro tem acarretado baixo crescimento econômico e conseqüentemente, associado às inovações tecnológicas e às políticas liberais, tem levado a uma reduzida criação de empregos e ao aumento da informalidade. O que significa que os sistemas previdenciários estão arrecadando menos do que poderiam - e deveriam - e gastando relativamente mais com as novas gerações de aposentados.

A figura abaixo demonstra esse fenômeno:

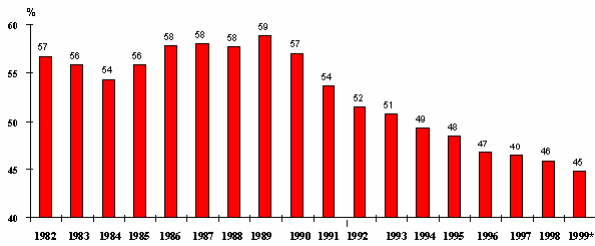


Figura 6 – Participação dos trabalhadores com carteira assinada na população ocupada (média anual)

Fonte: IBGE / \* média jan/abr 1999

No entanto, no Brasil, o déficit da previdência social está muito mais associado a outras circunstâncias, mais específicas, do que a essas duas causas universais.

Com a constituição de 1988, foi definido que se pagaria um salário mínimo aos trabalhadores rurais que por sua vez jamais contribuíram com o sistema previdenciário.

Na década de 50 o país possuía 8 trabalhadores ativos para cada assistido, na década de 70, 4,2 contribuintes para cada beneficiário e na década de 80 e 90 a situação se agravou ainda mais. Confira na figura 3 esta evolução e projeções até 2030:

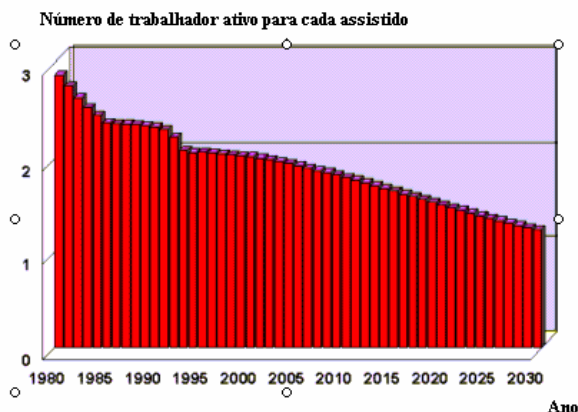


Figura 2 – Número de trabalhadores ativos para cada assistido

Fonte: OLIVEIRA et alli. Reforma da Previdência., IPEA 1997

Temos ainda, outro grande fator que nos impulsiona rumo ao déficit da previdência: o funcionário público, pois, paga 11% do seu salário integral enquanto que o trabalhador do setor privado recolhe 11% sobre o valor do seu salário, mas, até o teto de atualmente R\$ 2.894,28; isto é, a contribuição máxima deste último é de R\$ 318,37, mesmo que receba R\$ 3.000,00, R\$ 5.000,00 ou mais de salário.

Como consequência, o trabalhador público recebe de aposentadoria o seu salário integral enquanto o trabalhador do setor privado receberá o valor máximo de R\$ 2.894,28.

Embora as empresas do setor privado recolham para a previdência, o governo enquanto

empregador não o faz, contribuindo assim para o aumento no “rombo” da previdência, principalmente do setor público.

Após a reforma da Previdência em 1998, houve uma inversão radical no ritmo de concessão dos benefícios. Há sete anos, eram concedidas mais aposentadorias por tempo de serviço do que por idade. A proporção era de 58,2% frente a 41,8% das concedidos por idade (homens a partir dos 65 anos e mulheres, dos 60 anos). Em 2003, os benefícios por tempo de contribuição já representavam apenas 27,2% e as por idade, 72,8%, considerando apenas o total desses dois tipos de benefícios. Estimativas apontam ainda, para um aumento na participação dos beneficiários por idade de 76,7% frente a apenas 23,3% dos segurados que completam o tempo de contribuição necessário antes dos 65 anos, se homem, ou 60 anos, se mulher.

Frente à estes dados o governo federal só comemora pois, diminui as cobranças sobre as contas da previdência social cujo déficit anual só tende a aumentar.

Onde, para 2007 está prevista uma receita de R\$ 134,9 bilhões, correspondente a 5,87% do PIB, com crescimento de 11,6% em relação a 2006, quando foi estimada em R\$ 123,3 bilhões, 5,87% do PIB. Por outro lado, a despesa, de pagamento de benefícios, foi estimada em R\$ 181,4 bilhões, correspondente a 7,89% do PIB, com crescimento de 17,0% em relação a 2006, quando foi calculada em R\$ 164,4 bilhões.

A previsão de déficit é de R\$ 46,02%, correspondente a 5,4% do PIB, contra R\$ 41,0 bilhões, em 2006, 1,95% do PIB.

## Conclusão

Verifica-se que apesar de ter havido uma reforma previdenciária, o sistema continua instável, sugerindo para os próximos anos o não cumprimento das obrigações do Estado para com os contribuintes. Conclui-se que é de máxima urgência uma terceira reforma, levando em consideração, além do aumento da expectativa de vida do brasileiro, problemas relacionados ao emprego com carteira assinada, que tem se mostrado estagnado, senão decrescente. Também é de suma relevância alterações na própria CLT, de modo a flexibilizar as contribuições, visando o aumento da arrecadação bem como o aumento do nível de emprego, além de apoiar a criação de planos previdenciários privados em empresas de pequeno e médio porte. Estas, entre outras medidas corretivas atenuarão o problema atual bem como agirão de forma a sustentar o próprio sistema.

## Referências

- Pinheiro, Vinícius Carvalho. A economia política da reforma da previdência. Traduções, coleção Previdência Social. Vol. 09. Brasília: Ed. Ministério da Previdência e Assistência Social, 2001.

-Sousa, Jorceli Pereira de. Os 80 anos da previdência social. Brasília: Ed. Ministério da Previdência e Assistência Social, 2002.

- Leite, Celso Barroso. A crise da previdência social. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1981.

- Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social. Disponível em: <http://www.anasps.org.br/index.asp?id=1822&categoria=29&subcategoria=79>. Acesso em 14 junho de 2007.

- Previdência: idade para aposentar. Disponível em: <http://www.andes.org.br/imprensa/ultimas/contatoviaw.asp?key=3148>. Acesso em 12 de junho de 2007.

- DrPrevidência. Disponível em: [http://www.drprevidencia.com.br/area\\_previdenciaBrasil.php](http://www.drprevidencia.com.br/area_previdenciaBrasil.php). Acesso em 22 de maio de 2007.

- Aposentadoria e previdência social. Disponível em: [http://www.renascebrasil.com.br/f\\_aposentadoria2.htm](http://www.renascebrasil.com.br/f_aposentadoria2.htm). Acesso em: 10 maio de 2007.

- Ministério da Previdência Social. Disponível em: [http://www.mpas.gov.br/pg\\_secundarias/beneficios.asp](http://www.mpas.gov.br/pg_secundarias/beneficios.asp). Acesso em 27 de abril de 2007.

- IBGE. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao\\_da\\_populacao/piramide/piramide.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/piramide/piramide.shtm). Acesso em: 25 de abril de 2007.